



**P O R T A R I A N° 450/2024**

De 23 de Outubro de 2024.

**CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDORES.**

**EDSON JOEL LAWALL, Prefeito de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE FÉRIAS** aos Servidores, abaixo relacionados, de acordo com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, correspondente ao período aquisitivo respectivo:

NOME	PERÍODO AQUIS.	GOZO
Clairton Pfeiffer	01.03.2023 a 29.02.2024	04.11 a 03.12.2024
Clodoaldo Soares	04.02.2023 a 03.02.2024	04 a 23.11.2024
Elisangela Kohls	12.09.2023 a 11.09.2024	21.11 a 20.12.2024
Jéssica Carolina Scheidt	25.09.2023 a 24.09.2024	13 a 27.11.2024
Melina Heinen	20.12.2021 a 19.12.2022	14 a 28.11.2024

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,**  
Aos 23 dias do Mês de Outubro de 2024.

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Prefeito Municipal